

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 24/06, a fls. 35 verso e 36 do Livro n.º 11 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 26/09/2022, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – ASSOCIAÇÃO REDE DE UNIVERSIDADES DA TERCEIRA IDADE

NIPC – 509 481 990

Sede – Rua Conde da Taipa, n.º 40-42 - Almeirim - Santarém

Fins - Associação de Solidariedade Social de apoio à família, à comunidade e aos seniores. Secundariamente: Promover o envelhecimento ativo em todas as suas vertentes; Apoiar, unir, promover, representar e reconhecer as Universidades da Terceira Idade, as Universidades Seniores, Academias Seniores e projetos similares sem fins lucrativos, adiante UTIs; Fomentar a educação e o ensino, a formação profissional e a aprendizagem ao longo da vida; Incentivar a investigação académica e científica na área do envelhecimento e da cidadania; Atuar na promoção da igualdade de género, da prevenção e combate às discriminações em razão do sexo, da orientação sexual e da identidade de género, da prevenção e combate à violência doméstica e de género e fomentar a cooperação para o desenvolvimento e para a defesa dos direitos humanos; Atuar na prevenção e promoção da saúde; Estimular o voluntariado, na e para a sociedade; Ajudar a criar uma identidade europeia e estreitar laços com as comunidades portuguesas no mundo; Promover outras atividades de solidariedade, lúdicas, recreativas, desportivas, culturais e de desenvolvimento comunitário que se achar conveniente; Promover atividades de animação turística, inclusive de turismo de natureza, como forma de lazer, divulgação cultural e educativa e de cooperação entre as diversas pessoas, entidades e países;

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>



Editar e comercializar livros ou outro material pedagógico e técnico; Representar os seniores na defesa dos seus interesses e promover a sua participação cívica.

Direção-Geral da Segurança Social, em

04 MAIO 2023

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

EC/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>